

## LETRAMENTO CRÍTICO E FORMAÇÃO CIDADÃ: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS A PARTIR DO PROINN

Alessandra Ferreira de Oliveira<sup>1</sup>; Yasmin Bispo do Nascimento<sup>2</sup>; Ramiles Silva da Silva<sup>3</sup>; Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia Braz Conceição Melo<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Bahia-UNEB, Campus VII.

Email: [alessandraferreiradeoliveira8@gmail.com](mailto:alessandraferreiradeoliveira8@gmail.com)

<sup>2</sup>Discente do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Bahia-UNEB, Campus VII.

Email: [yasminbispoofc@gmail.com](mailto:yasminbispoofc@gmail.com)

<sup>3</sup>Docente da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, SEC-BA. Email:

[ramiles.silva2@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ramiles.silva2@nova.educacao.ba.gov.br)

<sup>4</sup>Docente UNEB/Campus VII e da Secretaria do Estado da Bahia- SEC. [rmelo@uneb.br](mailto:rmelo@uneb.br)

### Resumo

O presente artigo tem como objetivo narrar e analisar as contribuições das práticas de letramento crítico para a formação cidadã de estudantes do Ensino Médio, a partir de experiências desenvolvidas no âmbito do Programa de Iniciação à Docência Norma Neyde (PROINN). Trata-se de um relato de experiência, de abordagem qualitativa, conduzido por bolsistas do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em parceria com o Colégio Estadual Teixeira de Freitas, em Senhor do Bonfim (BA). As ações pedagógicas envolveram turmas do 2º e 3º anos, no Componente Curricular Eletivo de Estação do Saber X: Mundo do trabalho presente no currículo escolar da Rede Pública da Bahia. As ações pedagógicas foram organizadas por meio de atividades de leitura de gêneros textuais diversos, produção textual, rodas de conversa, com foco em temas sobre cidadania, direitos humanos, identidade e mundo do trabalho. A produção de dados ocorreu por meio de observação direta, diários de bordo e materiais produzidos pelos estudantes. Durante as práticas, observou-se a participação espontânea dos alunos, o que fortalece a autoconfiança e o engajamento. A vivência revelou o potencial dessas práticas para promover respeito às desigualdades, à diversidade e à consciência crítica, contribuindo para uma educação plural e engajada. Desta forma, o letramento crítico, quando articulado à realidade social dos jovens, constitui-se como uma estratégia potente para a formação cidadã e para a promoção de uma educação mais significativa e emancipatória.

**Palavras-chave:** Letramento crítico. Identidade. Direitos Humanos. Ações pedagógicas. Iniciação à Docência.

### Iniciando a caminhada: Letramento crítico e formação cidadã no PROINN

O PROINN, desenvolvido pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) em parceria com o Colégio Estadual Teixeira de Freitas, em Senhor do Bonfim - Ba, constitui uma experiência formativa que busca ampliar as perspectivas da formação docente, articulando teoria e prática em contextos educativos concretos. Ao unir teoria acadêmica e prática pedagógica em salas de aula reais, o projeto fomenta o desenvolvimento formativo dos participantes, cultivando autoconfiança e segurança para o exercício profissional. A proposta central consistiu em

sensibilizar estudantes sobre direitos humanos por meio da leitura, oralidade e escrita, revelando sua presença na rotina cotidiana e a importância de se reconhecerem como cidadãos plenos.

Para que existam cidadãos letrados que buscam seus direitos, é de grande valia se autorreconhecerem como pessoas que têm sua própria identidade, sentimentos, qualidades, trajetórias, histórias, que fazem parte de uma sociedade, e que existem direitos sociais que os assistem. Assim, é preciso apresentar possibilidades que buscam formas de empoderamento, questionando-os sobre quem são e o seu papel na comunidade que estão inseridos.

Nóvoa (2021) defende que a formação docente deve priorizar discussões sobre cultura e diversidade, transformando professores em mediadores de processos identitários, por isso é de suma importância construir conhecimentos sobre sua realidade e as garantias constitucionais que não devem ser violadas para que os cidadãos possam buscá-las e acessá-las.

Hussein (2021) afirma que, “quando os princípios fundamentais dos direitos humanos não são protegidos, o centro da nossa instituição não mais se mantém”. Assim, sabendo que os Direitos Humanos são de suma importância, tal qual o letramento crítico e o reconhecimento de si como cidadão, destaca-se a grande importância de discutir temáticas sociais em sala de aula e tornar seus alunos cidadãos letrados, críticos e cientes de seus direitos enquanto pessoas que fazem parte de uma sociedade, pois, se a escola não discute com os alunos e mostra-lhes as possibilidades, ela não estará cumprindo seu papel.

O letramento crítico, conforme discutido por autores como Freire (1996) e Hooks (2020), compreende a leitura e a escrita como práticas sociais atravessadas por relações de poder, identidade e cultura. Nessa perspectiva, a educação deve promover não apenas a decodificação de textos, mas a capacidade de questionar, interpretar e intervir na realidade social. Assim, articular letramento crítico e direitos humanos no contexto escolar implica reconhecer o estudante como sujeito histórico e ativo na construção do conhecimento.

Partindo do princípio de cidadania, direitos e mundo do trabalho, é necessário que tenhamos um olhar crítico e sensível aos nossos estudantes, para que possamos enxergá-los além das salas de aula. Precisa-se, desta forma, de uma pedagogia engajada, que reconheça e dê voz aos nossos discentes, já que, segundo Hooks (2020, p. 48), “[...] Quando enxergamos a sala de aula como um lugar onde professor e estudantes podem compartilhar sua ‘luz interna’, temos o caminho

para vislumbrar quem somos e como podemos aprender juntos. [...]”. Seguindo em Hooks (2020, p. 49), ela assevera que

“[...] Assim a pedagogia engajada cria uma sala de aula onde estar inteiro é bem-vindo, e os estudantes podem ser honestos, até mesmo radicalmente abertos. Podem nomear os medos, expor sua resistência a pensar, expressar-se e honrar os momentos em que tudo se conecta e o aprendizado coletivo acontece. [...]”.

Nesse contexto, torna-se necessário criar um ambiente em sala de aula que possa ser aberto para a discussão sobre todos os assuntos, sendo eles parte da grade curricular, ou não. Freire (1996, p. 23) afirma que “às vezes, mal se imagina o que pode passar a representar na vida de um aluno um simples gesto do professor. O que pode um gesto aparentemente insignificante valer como força formadora ou como contribuição à do educando por si mesmo”. Essas palavras nos fazem refletir como um simples gesto pode ser transformador. Nesse parâmetro, essa simples ação pode estar atrelada a um olhar ou uma escuta ativa/sensível do educador ao educando.

É importante compreender que a relação entre educador e educando é fundamental para a construção de um ambiente de aprendizado cada vez mais comunicativo e afetivo. Seguindo por esse caminho, Freire (1967, p. 107) nos traz que “[...] por isso, só o diálogo comunica. E quando os dois pólos do diálogo se ligam assim, com amor, com esperança, com fé um no outro, se fazem críticos na busca de algo. Instala-se, então, uma relação de simpatia entre ambos. Só aí há comunicação. [...]”. Conecta-se, então, o diálogo juntamente com o conforto e a confiança entre o professor e o estudante, pois, se não existe essa troca, o aprendizado não acontece. Hooks (2017, p. 35) complementa “[...] os professores que esperam que os alunos partilhem narrativas confessionais, mas não estão eles mesmos dispostos a partilhar as suas exercem o poder de maneira potencialmente coercitiva [...]”. Desse modo, evidencia-se a necessidade de uma prática docente dialógica, ética e sensível, que valorize as experiências dos sujeitos envolvidos, contribuindo para a constituição de um espaço formativo democrático, seguro e propício à construção coletiva do conhecimento.

Por fim, ainda há esperança em uma pedagogia que conforta e mantém o diálogo sempre aberto, por isso é preciso ser afetivo e ter afeto ao trabalho de professor e aos estudantes que encontramos pelo caminho. Freire (1996, p. 73) reforça que “[...] é digna de nota a capacidade que tem a experiência pedagógica para despertar, estimular e desenvolver em nós o gosto de querer bem e o gosto da alegria sem a qual a prática educativa perde o sentido. [...]”.

Diante desse contexto, emerge o seguinte problema de pesquisa: de que forma as práticas de letramento crítico, desenvolvidas no âmbito do PROINN, contribuem para a formação cidadã

de estudantes do ensino médio? Para responder a essa questão, adotou-se uma abordagem qualitativa, por meio de relato de experiência, utilizando, como dispositivos de pesquisa e de construção de dados, a observação direta, os registros em diário de bordo e a análise das produções textuais dos estudantes. Desta forma, o presente estudo tem como objetivo narrar e analisar as contribuições dessas práticas para o desenvolvimento da consciência crítica, do reconhecimento identitário e do exercício da cidadania dos estudantes participantes.

## **Relatando e analisando as experiências: práticas de letramento crítico no PROINN**

Em nossas atividades, foram discutidos temas, como direitos trabalhistas, desigualdades sociais e raciais no mundo corporativo, bem como o autoconhecimento perante a sociedade que envolviam o pensamento crítico em relação ao trabalho e à nossa sociedade. Durante o processo, incentivamos criações autorais, instigando o pensar de cada estudante, apresentamos aulas reflexivas sobre a sociedade. O estímulo desse processo aconteceu quando começamos a pedir textos sobre como eles enxergavam a sociedade juntamente ao meio de trabalho. Foram por volta de dois meses de realização de aulas, com debates significativos para que a escrita pudesse fluir com facilidade e poder de fala, desenvolvendo o pensamento crítico e a escrita, assim obtivemos, como resultados, textos sobre as desigualdades sociais e étnico-raciais e poemas que focavam em nossos direitos perante a sociedade e o trabalho.

Os relatos dos estudantes a seguir serão identificados pela sequência “E1, E2...”, pois tem-se como objetivo preservar a identidade dos alunos, os quais participaram espontaneamente do estudo, e as transcrições aqui presentes foram autorizadas mediante anuência verbal. E1 afirma que

“Os direitos trabalhistas desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e produtiva. Embora tenham surgido historicamente como resposta a abusos e condições desumanas de trabalho, hoje eles se consolidam como pilares estruturais da economia moderna e da dignidade humana.” (E1, 2025)

Assim, o estudante reconhece a existência de uma área específica do empreendedorismo, essencial para a condução das relações de trabalho em nossa sociedade. Tal concepção associa-se ao pensamento freireano acerca da emancipação dos sujeitos, dado que, ao reconhecer os direitos trabalhistas que o assiste, o cidadão não será ludibriado, mas, sim, torna-se-á crítico, elucidando o caráter de uma educação transformadora e não mais bancária. Essa relação, inclusive, associa-se ao ensino enquanto dispositivo ideológico, uma vez que o reconhecimento de seus direitos vai de encontro às premissas neoliberalistas que destinam aos cidadãos da classe trabalhadora funções sem prestígio e, muitas vezes, sem a garantia das condições mínimas de

trabalho. Assim, ensinar, nas palavras de Freire (1996), é reconhecer que a educação é um instrumento ideológico, ou seja, capaz de mudar pensamentos e, conseqüentemente, mudar as ações dos sujeitos que se reconhecem enquanto cidadãos brasileiros.

Já E2 discursa sobre o Direito voltado às relações etnorraciais e a inclusão no mercado de trabalho. Isso porque, certamente, o estudante se identificou com a temática abordada em um dos encontros, o qual versou sobre o preconceito racial como uma variável que dificulta a inserção de pessoas negras no mercado de trabalho, em especial, ocupando cargos de prestígio social e de alta remuneração. Assim, o aluno expõe que

“Ambientes Inclusivos no trabalho: A ética-racial no ambiente de trabalho é fundamental para garantir justiça e respeito. Para isso, as empresas precisam assegurar processos de recrutamento e seleções livres de preconceitos, além de criar ambientes inclusivos e respeitosos para todos. É essencial combater o assédio racial e eliminar desigualdades salariais entre grupos diferentes. Assim, deve-se implementar políticas afirmativas para enfrentar os desafios.” (E2, 2025)

É possível notar filiação entre a temática com sua vida cotidiana, isso porque o participante aprofunda sua discussão a tópicos específicos ao citar assédio em espaços laborais. Além disso, há a construção do senso de cidadania ao propor, ainda que sucinta, a necessidade de uma medida para que se finde o problema, ao se referir à implementação de políticas afirmativas.

Sua participação escancara que o preconceito racial continua crescente, pois o debate é presente na sociedade e, certamente, outras leituras acerca da temática o atravessaram suficientemente para torná-lo capaz de construir seu senso crítico. Isso, nitidamente, dialoga com a concepção sobre a construção de letramento crítico, conforme postulam Freire (1996) e Hooks (2020), pois os articulistas concebem que as relações de poder, identidade e cultura são, a todo momento, presentes na vida social dos sujeitos, os quais devem analisar criticamente os impactos que determinados problemas podem consolidar em suas vidas. Por isso, é necessária a construção de uma educação emancipadora que torne os cidadãos conscientes e críticos com relação às diversas temáticas que o cercam.

Os registros em diário de bordo também evidenciam avanços no engajamento e na participação dos estudantes ao longo das atividades. Inicialmente, observou-se certa resistência por parte de alguns discentes em se posicionarem nas discussões, especialmente em temáticas mais sensíveis, como desigualdade racial e inserção no mercado de trabalho. No entanto, ao longo das intervenções, percebeu-se maior abertura ao diálogo, bem como o fortalecimento da

confiança para expressar opiniões e vivências, indicando a consolidação de um ambiente mais participativo e formativo.

Nessa perspectiva, E3 fortalece em seu discurso as raízes racistas da sociedade, dado que discursa sobre o acesso não igualitário ao mercado de trabalho e ao tratamento que pessoas negras e brancas recebem. Segundo o participante,

“Eu acredito que a minha cor influencia muito na área de trabalho, porque a sociedade julga muito o ‘livro pela capa’. Muitas pessoas negras são qualificadas até mais que pessoas brancas, mas, mesmo assim, os empregadores escolhem pessoas brancas. Acredito que essa influência aconteça em algumas áreas de trabalho e não em todas. Ainda é difícil entrar no mercado de trabalho com o tipo de pessoa que te contrata pela sua cor e não pela sua qualificação.” (E3,2025)

O estudante expõe o racismo como um empecilho na conquista por uma vaga de emprego, pois, mesmo pessoas negras possuindo maior qualificação, muitas vezes, são renegadas em espaços laborais. Tal acepção fora construída por meio das vivências do participante e relaciona-se com o princípio freireano de que “a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra e a leitura desta implica a continuidade da leitura daquele” (Freire, 1989, p. 13), ou seja, o estudante construiu essa reflexão a partir de vivências, como comentários de seus pais e de sua comunidade, ou, até mesmo, a partir de leituras e visualização de informações a respeito do conteúdo. A partir disso, constrói julgamentos mediante as aprendizagens consolidadas no espaço escolar, que lhe oportunizou refletir por intermédio do conhecimento sobre as relações trabalhistas.

Requer atenção a analogia construída por meio da expressão “julgar o livro pela capa”, ou seja, o estudante afirma que o estereótipo das pessoas é mais avaliado que sua formação e preparação para o exercício do trabalho. Esta comparação põe a população negra em um local reducionista, subjugada pela aparência e pelos traços fenotípicos. Logo, a análise realizada pelo estudante admite compreender a importância da escola e da cultura do letramento crítico, visto que é nesse espaço em que se constrói também as experiências sociais, mediante o diálogo e a manutenção das ideias.

A observação direta das aulas permitiu identificar que os estudantes passaram a estabelecer relações mais consistentes entre os conteúdos discutidos e suas experiências cotidianas. Notou-se que situações vivenciadas fora do ambiente escolar foram progressivamente incorporadas às discussões, ampliando a capacidade de análise crítica dos participantes. Esse movimento

evidencia o papel da escola como espaço de mediação entre saberes sociais e conhecimentos sistematizados.

Já E4 discorre acerca da precarização do trabalho e da perda de direitos trabalhistas conquistados historicamente. Em seu relato, o estudante destaca que

“O corre da vida e o direito na mão: No batente do dia a dia, na labuta sem fim, seja no balcão da rua, ou no ‘trampo’ assim. O suor que escorre, a força que se gasta, tem que ter valor, a dignidade não se arrasta. Não importa se o crachá já tá no peito, ou se o contrato é de boca, sem muito jeito. O que vale é o serviço, a entrega, a dedicação, e por isso meu parceiro, tem que ter proteção aos direitos, Hora extra? Só se for por sua vontade, e com ‘grana dobrada’, sem maldade. Descanso semanal? É lei, não é favor, para carregar a pilha e espantar a dor.” (E4, 2025)

O estudante faz uso popular da língua para fazer referência que as pessoas que mais trabalham e possuem perdas significativas são pertencentes às classes menos abastadas socialmente e que, comumente, utilizam esta norma em seu cotidiano de fala. Assim, o participante utiliza termos ligados ao mundo do trabalho, como hora extra, proteção de direitos, batente e balcão de rua para expressar contextos de trabalho braçal e de não valorização destes serviços. Isso porque esta é uma realidade muito presente em diversos postos de trabalho existentes, em que os Direitos Trabalhista não são efetivados e, desta forma, não reconhecem o valor dado ao trabalho realizado por essas pessoas. Logo, ele reconhece que, independentemente da formalidade do vínculo (com ou sem crachá), a essência do trabalho reside na dedicação e no esforço humano, o que exige, obrigatoriamente, o amparo da lei.

Associado a Freire (1996), o qual afirma que o conhecimento só faz sentido quando dialoga com a realidade do sujeito, pois, ao associar suas vivências, baseada também no convívio com pessoas que ocupam postos de trabalho e que relatam suas experiências e o labor do cotidiano, o estudante também constrói conhecimento ao comparar a realidade com os direitos que assistem a todos os trabalhadores, em especial, reconhecendo a Consolidação das Leis Trabalhistas como documento normativo que rege as relações laborais em nosso país.

As atividades descritas foram desenvolvidas no âmbito do Componente Curricular de Estação do Saber X: Mundo do trabalho, cuja ementa aborda precisamente as dinâmicas laborais contemporâneas, integrando perspectivas teóricas e práticas. As universitárias, ao escolherem este foco, destacaram o exercício profissional no mundo do trabalho, regidos por um arcabouço normativo robusto, como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-Lei nº 5.452/1943), a Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), o Estatuto da Criança e do

Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990) e as convenções ratificadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), como a nº 138 sobre idade mínima para admissão ao emprego e a nº 182 contra as piores formas de trabalho infantil.

As oficinas sobre o mundo do trabalho e autoconhecimento numa sociedade foram direcionadas a um público diversificado, composto por participantes entre 16 e 26 anos, abrangendo alunos dos segundos e terceiros anos do Ensino Médio, muitos deles já inseridos no mercado de trabalho como jovens aprendizes, estagiários ou trabalhadores informais. Por isso, os encontros foram constituídos por momentos produtivos, com participação e interatividade, assim as aulas promoveram simulações práticas, análises de casos reais e rodas de conversa, permitindo que os envolvidos compreendessem não apenas os deveres contratuais, mas também mecanismos de defesa contra violações comuns, como horas extras não remuneradas, assédio moral ou discriminação por gênero e origem.

A relevância desse tema revela-se em um contexto nacional e regional desafiador. No Brasil, o desemprego juvenil oscila em torno de 20% (IBGE, PNAD Contínua, 2025), enquanto a informalidade atinge cerca de 40% dos jovens trabalhadores, expondo-os a riscos elevados de precarização, especialmente após a reforma trabalhista de 2017. Na Bahia, e particularmente em municípios como Senhor do Bonfim, a economia agropecuária e de serviços agrava essas vulnerabilidades, com alta incidência de trabalho rural infantil e condições inadequadas em pequenos comércios.

Ao aprofundar esses conhecimentos, as oficinas cumprem um duplo propósito: formam as universitárias como multiplicadoras de conhecimento, equipando-as para intervenções sociais futuras; e empoderam o público jovem, reduzindo desigualdades e promovendo a cidadania ativa.

Dessa forma, as ações realizadas não se limitam a um exercício curricular, mas configuram uma contribuição estratégica para a construção de um mercado de trabalho mais justo e humano, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8 da ONU, sobre trabalho decente). Elas reforçam a missão do PROINN em conectar a escola e a realidade social, preparando uma geração para os desafios do século XXI. A análise dos dados, fundamentada na triangulação entre produções textuais, registros em diário de bordo e observação direta, possibilitou uma compreensão mais ampla dos impactos das práticas desenvolvidas. A articulação desses diferentes instrumentos evidenciou não apenas o desenvolvimento da escrita,

mas também mudanças na postura crítica e na forma como os estudantes passaram a se perceberem enquanto sujeitos sociais.

Observou-se que, ao longo das atividades desenvolvidas, os estudantes ampliaram a compreensão acerca de seus direitos e deveres, além do impacto de sua participação crítica e ativa na construção de uma sociedade mais participativa e democrática. Ressalta-se que muitos alunos não se identificaram como indivíduos autônomos, influenciados por contextos culturais, familiares, pessoais ou socioeconômicos, como evidenciado pela declaração de um estudante, E5, já que, ao ser questionado sobre seus direitos, ele disse: “Eu não sou gente. Como vou buscar meus direitos?”. Essa realidade reforça a relevância de temas como direitos humanos, identidade, justiça e mundo do trabalho, interligados à forma como nos enxergamos em relação aos outros. Por meio de atividades, como autodescrições, produções escritas e rodas de conversa, o projeto buscou ouvir e acolher as histórias dos alunos, refletindo sobre desigualdades sociais. Assim, a experiência demonstra que, quando escutados e empoderados com o conhecimento de seus direitos, os estudantes se reconhecem como sujeitos ativos, capazes de exercer poder de fala em qualquer espaço social.

## Considerações

Conclui-se que as práticas de letramento crítico desenvolvidas no âmbito do PROINN contribuíram de forma significativa para a formação cidadã dos estudantes participantes. As atividades propostas possibilitaram não apenas o desenvolvimento da leitura e da escrita, mas também a ampliação da consciência crítica, especialmente no que se refere ao reconhecimento dos direitos humanos e das desigualdades presentes no mundo do trabalho.

A análise das produções dos estudantes evidenciou avanços na capacidade de argumentação e na construção de posicionamentos críticos, sobretudo em relação a questões étnico-raciais e às condições de inserção no mercado de trabalho. Além disso, os dados indicaram que, ao longo das intervenções, os discentes passaram a se reconhecer como sujeitos de direitos, superando, ainda que parcialmente, percepções iniciais de desvalorização social.

Destaca-se, ainda, que a criação de um ambiente dialógico e acolhedor favoreceu a participação ativa dos estudantes, potencializando o processo de aprendizagem e o desenvolvimento da autonomia. Nesse sentido, reafirma-se a relevância de práticas pedagógicas que articulem

letramento crítico e realidade social, contribuindo para a construção de uma educação mais significativa, reflexiva e comprometida com a formação integral dos sujeitos.

## Referências

BRASIL. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 maio 1943.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Dispõe sobre a aprendizagem. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Paulo-Freire-Educa%C3%A7%C3%A3o-como-pr%C3%A1tica-da-liberdade.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2026.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática**. Tradução de Bhuvli Libanio. São Paulo: Elefante, 2020.

HUSSEIN. Direitos humanos e a instituição educacional. **Revista de Educação**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 45-60, 2021.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

NÓVOA, António. **Formação docente, cultura e diversidade**. Lisboa: Editora Universitária, 2021.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 8 - **Trabalho decente e crescimento econômico**. Nova York: ONU, 2015.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Convenção nº 138 sobre idade mínima para admissão ao emprego**. Genebra: OIT, 1973.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 182 sobre proibição das piores formas de trabalho infantil. Genebra: OIT, 1999. SILVA, [Prenome]. Letramento crítico e relações de poder na educação. **Journal of Critical Literacy**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 20-35, 2025.



# **XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA**

**A PESQUISA NA GRADUAÇÃO: SABERES E PRÁTICAS NA FORMAÇÃO DOCENTE**

27 a 30 de maio 2026 - Sertão Central - Quixadá - CE.

